

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 02/2023

***Aprova o Aditamento nº 005 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, Prova Tradicional, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as datas para matrícula.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Aditamento nº 005, de 12 de janeiro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, Prova Tradicional, de 10 de agosto de 2022, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 12 de janeiro de 2023.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2023/1**  
**Prova Tradicional**

**Aditamento Nº 005/2022**  
**Edital Nº 001/2022**

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 005/2022 ao Edital do Processo Seletivo 2023/1 para o Curso de Medicina, com as seguintes retificações:

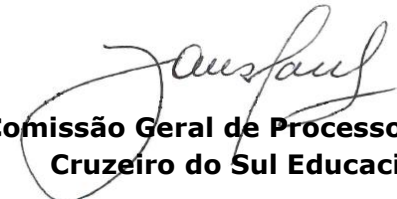
Art. 1º Atualiza o calendário de matrículas previsto no Art. 81:

VII - 7ª Chamada - dia **13/01/2023**, matrícula nos dias **16/01/2023 e 17/01/2023**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

VIII - 8ª Chamada - dia **19/01/2023**, matrícula nos dias **20/01/2023 a 23/01/2023**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Franca, 12 de janeiro de 2023.



**Comissão Geral de Processo Seletivo**  
**Cruzeiro do Sul Educacional**